



PORTARIA Nº 13 - DG/IFAM CITA, 31 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS *CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 066-GR/IFAM, de 10 de janeiro de 2017.

Considerando o inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o afastamento do Chefe da Coordenação de Administração – CAadm deste *Campus*, senhor Juarez Ramos da Gama, para GOZO de férias, no período de 01 a 10/02/2017.

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **ERALDO MEIRELES DE ASSIS**, TAE – Técnico em Contabilidade, SIAPE 2205947, para responder pelo expediente da Coordenação de Administração – CAadm, como Substituto legal, por motivo de afastamento do Chefe da CAadm, para GOZO de férias, no período de 01 a 10/02/2017. FG1.

À CGP do *Campus* para as providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Suziane de Souza Andrade
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 066-10/01/17